



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 **EDITAL Nº 007/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 001/2024 de Abertura do Concurso Público de Jataizinho – PR, publicado em 21 de fevereiro de 2024;

Considerando a Ação Civil Pública referente ao Processo nº 0001457-33.2024.8.16.0090, entre o SINDACS/PR e o Município de Jataizinho, a qual requer a atualização dos requisitos mínimos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias para Nível Médio;

Considerando a necessidade de retificar informações e prorrogar o prazo de inscrição;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A retificação do nível de escolaridade dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias**, que passa de Nível Fundamental Completo para **Nível Médio Completo** em todas as etapas do Concurso Público de Jataizinho/PR e do Edital nº 001/2024. Desse modo, atualizando-se também informações como vencimento inicial e pontuação da Prova Objetiva (de acordo com a alínea II do item 10.2.1 do Edital de Abertura).

Art. 2º - O prazo de inscrição fica prorrogado até o dia **11/04/2024**, com data limite para pagamento da taxa de inscrição até o dia **12/04/2024**.

Art. 3º - Considerando essa alteração, os candidatos com Ensino Fundamental ou Ensino Médio Incompleto que já realizaram o pagamento da inscrição para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias** terão direito a:

- Solicitar a troca de cargo para outro cargo de Nível Fundamental, informando o cargo pretendido, através do link de recurso que estará aberto na página do Concurso (<https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+JATAIZINHO/78>) durante o prazo improrrogável de **06 a 11/04/2024**; ou
- Solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição até o dia **30/06/2024**, através do link: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+JATAIZINHO/78>.
 - O candidato que optar por solicitar a devolução deverá acessar o link “Solicitação de devolução da taxa de inscrição” disponível no link acima e preencher o formulário on-line com todas as informações necessárias no formulário on-line informando os seguintes dados relativos à sua conta bancária:
 - Nome do Banco;
 - Número da Operação/Tipo da Conta (só pode ser conta corrente)
 - Número da Agência;
 - Número da Conta.

Art. 4º - Exclui-se do processo de avaliação do cargo de **Agente de Combate às Endemias** a etapa de **Prova Prática (PP)**, de modo a retirá-lo de todos os itens referentes a esta etapa do Edital de Abertura.

Art. 5º - Retificação do **item 2.1 e Anexo I**, conforme segue:



Cargo	Formação/Requisitos	Vencimento Inicial
Agente Comunitário de Saúde Área: Zona Rural	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação nos termos do inciso I, artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006.	R\$ 2.063,77
Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio Completo.	R\$ 2.063,77

Art. 6º - Retificação dos **itens 11.2.1 e 11.2.3**, conforme segue:

11.2.1 Para os cargos de **Agente de Combate às Endemias**, Agente Advogado, Agente Assistente Administrativo, Agente Assistente Social, Agente Auxiliar Administrativo, Agente Auxiliar de Cuidador Social, Agente Auxiliar de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Agente Contador, Agente Cuidador Social, Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, Agente Engenheiro Civil, Agente Farmacêutico/ Bioquímico, Agente Fiscal Tributário, Agente Médico Clínico Geral, Agente Técnico em Agropecuária, Agente Técnico em Enfermagem, Auxiliar em Saúde Bucal – PSF e Enfermeiro – PSF, é considerada apenas a nota obtida na Prova Objetiva (PO) em forma decrescente.

11.2.3 Para o cargo de Agente de Obras e Construção, Agente de Serviços Gerais, Agente Motorista e Agente Operador de Máquina, o resultado final será obtido mediante o seguinte cálculo.

Art. 7º - Retificação do **item 2.4**, que fica atualizado conforme segue:

2.4 O ingresso no quadro dos cargos efetivos de cada cargo se dá no nível e na referência iniciais da respectiva carreira, com exceção dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, cujo ingresso será no Nível II – Ensino Médio Completo, nos termos do art. 6º, III da Lei Federal nº 11.350/2006 e do art. 7º, parágrafo único da Lei Município nº 714/2005, alterada pela Lei Municipal nº 944/2011 e dos cargos de Agente Auxiliar Administrativo e Agente Assistente Administrativo, cujo ingresso será no Nível II, conforme art. 7º, parágrafo único da Lei 714/2005.

Art. 8º - Retificação do **Anexo III – Conteúdo Programático**, passando os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias para nível Médio, conforme segue:

CONHECIMENTO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Atribuições e atividades do cargo. Saúde Pública e Saneamento Básico. Endemias e Epidemias. Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela), esquistossomose, leishmaniose, leptospirose: noções básicas, prevenção primária, classificação dos agentes transmissores e causadores, combate aos agentes transmissores, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Saúde bucal. Alimentação e nutrição. Promoção da Saúde: conceito e estratégias. Saúde como dever do Estado e como direito social. A saúde nas diversas fases da vida. Noções de ética e de cidadania. Lei 8.080/1990 (condições para a promoção e recuperação da saúde). Decreto nº 7.508/2011 (Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS). Portaria nº 2.436/2017 (Política Nacional de Atenção Básica) Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento da família e do território: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos. Condicionabilidades do Programa Bolsa Família. O diagnóstico comunitário. Meio Ambiente: Água, solo e poluição.
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1. Noções de combate à dengue: Biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue. 2. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. 3. Roedores / Leptospirose: Controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose, sintomas, transmissão, prevenção. 4. Esquistossomose: Características gerais e epidemiológicas, descrição, sinonímia, Agente etiológico, Reservatório, Tipos de Hospedeiro, Modo de transmissão, período de incubação, período de transmissibilidade. 5. Atribuições/Atividades do Agente de Combate às Endemias – ACE. 6. Sistema Único de Saúde. 7. Lei nº 13.595, de 05/01/2018. Lei nº 11350 de 05/10/2006.

Art. 9º - A retificação do **Anexo IV – Cronograma**, conforme segue:



3	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
3.1	Período de inscrições no <i>site</i> da UNIOESTE/COGEPS	01/03 a 11/04/2024
3.2	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição.	12/04/2024
4	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
4.1	Publicação do Edital Preliminar com a relação dos candidatos inscritos na ampla concorrência, PcD e PPP.	15/04/2024
4.2	Prazo para interposição de recurso contra o Edital preliminar de homologação das inscrições na ampla concorrência, PcD e PPP.	16 a 17/04/2024
4.3	Publicação das respostas aos recursos e Edital Definitivo de homologação das inscrições na ampla concorrência, PcD e PPP.	18/04/2024

Art. 10 - Demais regras e informações do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jataizinho, Paraná, 05 de abril de 2024.

WILSON FERNANDES
Prefeitura Municipal de Jataizinho - PR